

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº03-19
Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI)

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO
DA LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a contratação de serviços de transporte individual de passageiros (táxi), conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo digital SID nº 15.786.353-3, reuniram-se a Agente de Licitação Jucimara do Rocio Kovalczuk e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 035/2019, e também o representante da Licitante interessada.

Como **PRIMEIRO ITEM**, a Agente de Licitação relatou que, em 12.06.19, foi publicado no Diário Oficial Paraná e no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br, o Aviso da **LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº03-19**.

Como **SEGUNDO ITEM**, a Agente de Licitação declara que se encontra em seu poder **01 (um)** envelope de proposta de preço, devidamente recebido até a hora-limite de 14hs, bem como que o respectivo envelope possuía identificação externa e encontrava-se lacrado. O envelope foi então rubricado em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.

Como **TERCEIRO ITEM**, a Agente de Licitação registrou o credenciamento do representante legal da Licitante:

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	CPF:
ASSOCIAÇÃO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA	77.522.225/0001-32	LEANDRO STELLA	053.954.429-95

Como **QUARTO ITEM**, a Agente de Licitação esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento da licitante.

Como **QUINTO ITEM**, procedeu-se a abertura do Envelope nº 1 - Proposta de Preço - contendo a taxa de desconto a ser aplicada ao valor global estimado do contrato; o conteúdo foi conferido e rubricado pela Agente de Licitação e representante da licitante presente, tendo sido oferecido o percentual de desconto de **3,00% (três por cento)**.

Como **SEXTO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação - da licitante. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.

Como **SÉTIMO ITEM**, a Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada, solicitando melhorar a proposta. Houve concordância por parte da licitante, a qual aumentou a taxa de desconto ofertada para 3,50% (três vírgula cinquenta por cento). Desta forma, a Agente de Licitação declarou a proposta da empresa **ASSOCIAÇÃO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA** como vencedora do presente certame, com a oferta final de **3,50% (três vírgula cinquenta por cento)** de taxa de desconto.

Como **OITAVO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC.

Como **NONO ITEM**, a agente de licitação esclarece à licitante vencedora que deverá ser apresentado em 01 (um) dia útil, nova proposta de preço adequado à oferta vencedora, nos termos do item 14.1.5 do Anexo I do edital.

Como **DÉCIMO ITEM**, ante a inexistência de manifestação, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pela Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representantes presentes.


JUCIMARA DO ROCIO KOVALCZUK
Agente de Licitação


SANDRO VISSOTTO
Equipe de Apoio


MARCOS HEITOR GRIGOLI
Equipe de Apoio


LEANDRO STELLA
ASSOCIAÇÃO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA